Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

00511/2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS
Espécie: Ofício nº 057/2024
Data: 25/03/2024
Assunto: Pedido de prazo para resposta ao req. 010/2024

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	25/03/2024	Subsecretaria Legislativa
Subdiretor Legislativo	26/03/2024	Chefe de gabinete
Chefe de Gabinete	26/03/2024	Presidente
Presidente	26/03/2024	Subsecretaria Legislativa
Subdiretora Legislativa	27/03/2024	Ass. Político Legislativo
Assessor Político	03/04/2024	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00511/2024
25 MAR 2024
Assinatura:

Ofício nº 057/2024

Piraí, 22 de março de 2024

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 511
Rubrica Fls 02

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Requerimento n° 010/2024 de autoria do Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, cumpre esclarecer que estamos finalizando o levantamento das informações acerca do que nos foi requisitado, razão pela qual necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Certo de vossa compreensão apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 03663
Rubrica Fls 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00245/2024
26 FEV 2024
Assinatura
C.M.P. - PIRAÍ-RJ.

Processo nº 511
Rubrica Fls 03

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 03353
Rubrica Fls 06

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí.

REQUERIMENTO Nº 10/2024

Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, espelho da folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Piraí, dos últimos 6(seis) meses.

Tal medida se faz necessária para maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo.

SALA DE SESSÕES, 26 de fevereiro de 2024.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Lido em 26/02/24
Aprovado em ___/___/___

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 541
Rubrica Fls 04

À Subdiretora Legislativa
Para providências.

Em 25/03/2024

Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Chefe de Gabinete
Para providenciar

Em 26/03/24

Liliam Ferreir
Subdiretor Legislativo
Matrícula 20

Ao Sr. Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 26/03/2024

Valcir Pereira de Vasconcellos
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula 2076-7

À Subdiretora Legislativa

Para que seja tomada as medidas necessárias, que informe ao Vereador para ciência, após arquive-se.

Em 26/03/2024

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí

Ao Ass. Político Legislativo

Para dar ciência ao Vereador, após encaminhar ao arquivo conforme despacho do Presidente.
Em, 27/03/24.

Liliam Ferreira
Subdiretor Legislativo
Matrícula 208

Ciente em
01/04/2024